



MEDICALIZAÇÃO DE CORPOS E SUBJETIVIDADES NA SOCIOEDUCAÇÃO

Thaywane do Nascimento Gomes – UnB

Deise Matos do Amparo – UnB

Grupo de Trabalho: GT 4 – Medicalização da Vida: Diálogos entre Direito, Antropologia e Saúde Mental

RESUMO:

O presente trabalho discute o fenômeno da medicalização como forma de contenção química de corpos e subjetividades na medida socioeducativa de internação, analisando as práticas de manejo em saúde mental de jovens privados de liberdade em um estabelecimento socioeducativo do Distrito Federal. Considerando que, a medicação psicotrópica acaba sendo empreendida como dispositivo para fazer gestão da vida, assim, a existência é anulada e enquadrada como passível de ser ajustada e controlada. Para a construção desta pesquisa, teve-se como arcabouço teórico, crítico e reflexivo, as pesquisas de Vilarins (2014); Passos (2018); e Gomes e Amparo (2025). Metodologicamente, fez-se a análise documental de 69 prontuários institucionais, Planos Individuais de Atendimento (PIAs) e relatórios semestrais avaliativos, observou-se o uso excessivo de medicações psicotrópicas (88,4%) por parte dos jovens acautelados em detrimento da taxa de diagnósticos psiquiátricos (26,1%). Os achados de pesquisa evidenciam uma lógica manicomial que transforma o cuidado em controle e o sofrimento em patologia, desconsiderando o contexto social e histórico dos jovens, suas famílias e territórios. O estudo problematiza a naturalização da medicalização enquanto estratégia institucional de intervenção em saúde mental, que acaba fortalecendo o silenciamento. Além disso, é proposto o fortalecimento de práticas intersetoriais, dialógicas e afetivas, em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica e da atenção psicossocial.

Palavras-chave: Medicalização; Saúde mental; Socioeducação



1. INTRODUÇÃO

O sistema socioeducativo brasileiro, embora fundado em bases legais modernas e garantistas, mantém resquícios de um modelo disciplinar e manicomial, no qual a contenção e o silenciamento dos corpos juvenis são práticas recorrentes. Segundo Passos (2018), as instituições totais operam como dispositivos de controle e regulação das existências dissidentes, perpetuando a colonialidade e a produção de corpos subalternizados.

A pesquisa aconteceu em uma unidade socioeducativa da capital federal voltada para o cumprimento da medida socioeducativa de internação, marcada pela privação de liberdade e pelo gerenciamento total da vida dos sujeitos acautelados. Destaca-se que a instituição pesquisada é direcionada para jovens do sexo masculino, entre 18 e 21 anos incompletos, mas que passaram o ato infracional na adolescência e ainda se encontra em processo de responsabilização.

Nesse cenário, a medicalização torna-se uma ferramenta de gestão de condutas e subjetividades, com o uso indiscriminado de psicotrópicos sendo naturalizado como resposta aos sofrimentos psíquicos na socioeducação. A presente pesquisa teve como objetivo levantar informações sobre diagnósticos psiquiátricos, medicalização e assistência em saúde mental de jovens privados de liberdade em uma instituição socioeducativa do Distrito Federal, contribuindo para a reflexão sobre a saúde mental e as implicações das práticas medicalizantes na socioeducação.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A medicalização pode ser compreendida como um processo social, no qual questões existenciais, culturais e políticas são reduzidas a termos biomédicos (KAMERS, 2013; COSTA & SILVA, 2017). No âmbito socioeducativo, tal fenômeno assume contornos de contenção química, considerando que o uso de psicotrópicos passa a operar como instrumento de controle e disciplinamento.

Segundo Bujes (2014), a medicalização no sistema socioeducativo constitui uma biopolítica de governança estatal sobre corpos considerados perigosos ou desviantes. Essa lógica é reforçada pela psiquiatrização das dissidências (ARRUDA &



PASSOS, 2017), promovendo o apagamento da singularidade e a patologização de sofrimentos sociais.

Autores como Amarante e Nunes (2018) e David (2022) destacam que a Reforma Psiquiátrica propõe uma ruptura com o paradigma de patologização da existência, defendendo uma clínica ampliada, territorializada e pautada na liberdade. Contudo, na socioeducação, prevalece a perspectiva biomédica e individualizante, que reduz o sofrimento à prescrição e docilização dos corpos e subjetividades institucionalizados.

3. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa exploratória com base documental, de caráter quantitativo e qualitativo, realizada em uma unidade socioeducativa voltada à medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. Foram analisadas 69 pastas de jovens institucionalizados, compreendendo dossiês da gerência de saúde, Planos Individuais de Atendimento (PIA) e relatórios avaliativos semestrais. O instrumento de coleta foi inspirado na pesquisa de Vilarins (2014), contendo seis blocos analíticos: perfil do adolescente, diagnósticos psiquiátricos, acompanhamento institucional, uso de medicação psicotrópica, rede de saúde mental externa e observações qualitativas. A análise dos documentos durou seis meses, permitindo construir um panorama sobre as práticas de saúde mental e a medicalização dos adolescentes acautelados.

4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

Os achados de pesquisa indicaram uma prevalência de 88,4% de jovens em uso de medicação psicotrópica durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação, em contraste com 26,1% possuindo diagnóstico psiquiátrico. Essa discrepância revela um processo de hipermedicalização, com a ausência de critérios clínicos consistentes e que considerem o cumprimento de medida socioeducativa como promotor de sofrimentos.

Observou-se que o sofrimento psíquico decorrente da privação de liberdade era frequentemente interpretado como sintoma patológico, levando à prescrição de



ansiolíticos e antipsicóticos em detrimento de práticas psicossociais. Chamou a atenção a prescrição aligeirada de medicações, em consultas médicas pontuais e sem reavaliação médica.

A análise qualitativa das narrativas institucionais aponta que o silêncio e a submissão dos jovens acautelados eram valorizados como indicadores de 'bom comportamento', com destaque nos relatórios avaliativos semestrais enviados ao judiciário, enquanto a expressão emocional e a insônia eram tratadas medicamente.

Essa lógica reforça o paradigma da contenção e a medicalização como instrumento de controle.

Enfatiza-se que a hiper medicalização atua como uma forma de mortificação silenciosa dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, anestesiando afetos e interditando a produção de sentido e resistência (GOMES; AMPARO, 2025). Destaca-se ainda a ausência de articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a limitação das intervenções à prescrição medicamentosa, o que perpetua o ciclo de patologização e exclusão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que a medicalização tem sido utilizada como estratégia de contenção química e gestão de corpos juvenis no sistema socioeducativo, reproduzindo práticas manicomiais e negando o princípio de integralidade do cuidado. O presente estudo evidencia a necessidade urgente de fortalecer políticas intersetoriais de saúde mental que transcendam a lógica biomédica, incorporando espaços de escuta, criação e elaboração subjetiva. É fundamental promover formações continuadas para trabalhadores da socioeducação e consolidar fluxos de articulação com a rede territorial de saúde mental. Defende-se, assim, uma socioeducação antimanicomial e pautada no reconhecimento das singularidades e dos direitos humanos dos adolescentes e jovens privados de liberdade.



REFERÊNCIAS

- AMARANTE, P.; NUNES, M. de O. A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 2067-2074, 2018.
- ARRUDA, J. S. de; PASSOS, R. G. O caso de Antônia e a medicalização do corpo lésbico numa instituição de atendimento socioeducativo. **Interfaces Científicas**, v. 6, n. 2, p. 233-242, 2017.
- BUJES, J. de S. Governar infratores ou tratar corpos? A medicalização de jovens internados na FASE/RS como política pública da/na socioeducação. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 15, n. 1, p. 105-124, 2014.
- COSTA, N. do R.; SILVA, P. R. F. da. A atenção em saúde mental aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 5, 2017.
- DAVID, E. de C. **Saúde mental e racismo: saberes e saber-fazer desnorteado na/para a Reforma Psiquiátrica brasileira antimanicomial**. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – PUC-SP, 2022.
- GOMES, T. do N.; AMPARO, D. M. Mortificação silenciosa: medicalização e cuidados em saúde mental na socioeducação. **Revista Aracê**, v. 7, n. 9, 2025.
- KAMERS, M. Medicalização e controle social: uma leitura foucaultiana. **Revista Psicologia e Sociedade**, v. 25, n. 3, p. 12-20, 2013.
- PASSOS, R. G. Holocausto ou Navio Negreiro?: inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira. **Argum**, v. 10, n. 3, p. 10-22, 2018.
- VILARINS, N. P. G. Adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação. **Ciência & saúde coletiva**, 19 (03), 2014.